

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho (PR) Nº 72/2017

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Fiscalidade, requerida pela Licenciada **Ana Maria de Araújo e Silva**.

A Licenciada **Ana Maria de Araújo e Silva** requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Fiscalidade, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, cujo título é **“Tributação de dividendos em IRC, nas relações intra-grupo”**

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 12 de maio de 2017;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado requerida pela Licenciada Ana Maria de Araújo e Silva:

Presidente

Prof. Doutora Soraia Marla Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

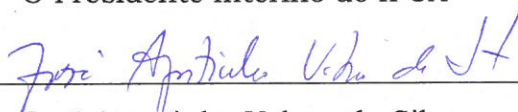
Vogais

Prof. Doutor Carlos Ramos Pereira, Professor Auxiliar da Universidade Portucalense, na qualidade de arguente;

Prof. Doutora Suzana Costa, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora.

Barcelos, 22 de maio de 2017

O Presidente Interino do IPCA



José Agostinho Veloso da Silva